Ofício nº 228/2023/PMCN/GP

Currais Novos/RN, 06 de junho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 010/2023.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, o qual tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo à doação de bem imóvel, com encargos para a empresa Br Aqua (J Sales Engenharia e Aquacultura LTDA), CNPJ: 35.561.495/0001-02, visando à construção de um empreendimento empresarial.

O imóvel a ser doado destina-se a construção de empreendimento empresarial pertencente à empresa donatária, que pretende expandir as instalações neste município, embora já desenvolva atividades em outras cidades.

A BR Aqua é uma empresa que atua no mercado de Engenharia de Aquicultura há 6 anos, com serviços de consultoria que vão desde a elaboração do projeto, licenciamento ambiental, acompanhamento da construção e melhoria do processo produtivo. Atualmente, além da prestação de serviços, a empresa ingressou no setor produtivo com a produção de Peixes Ornamentais, inicialmente visando abastecer o mercado interno do Rio Grande do Norte e com projeção para expandir sua atuação para os outros 8 estados do Nordeste.

Pensando na ampliação das suas atividades, a BR Aqua pretende construir um centro de recepção e distribuição de peixes ornamentais no município de Currais Novos. Para operar esse centro, a empresa necessitará de 8 funcionários efetivos para recepção, manejo e embalagem dos peixes.

A presente propositura trata-se de tema fundamental, considerando que a doação atende aos interesses de toda a municipalidade, visto que trará mais emprego e renda para o nosso município, além de garantir uma maior arrecadação de impostos ao município.

Saliento ainda, que em caso de desistência, não edificação no prazo máximo de 2 (dois) anos e alteração da finalidade do terreno, acarretará devolução do bem imóvel ao

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.06 08:22:11 -03'00'

patrimônio público municipal, sendo, portanto, plenamente reversível em caso de não cumprimento da presente norma.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Por fim, à vista da importância que a vertente providência representa para o Município, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, reiterando aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.06 08:22:40 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, Nº 010, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno urbano pertencente ao patrimônio público à Br Aqua (J Sales Engenharia e Aquacultura LTDA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o município de Currais Novos autorizado a transferir, por doação, a BR Aqua (J Sales Engenharia e Aquacultura LTDA), CNPJ: 35.561.495/0001-02, um terreno urbano, pertencente ao patrimônio público, situado à BR 427 – KM 02 – Distrito Industrial – José Siderley de Meneses, Currais Novos/RN, com destinação exclusiva para construção de empreendimento empresarial.

Parágrafo Único. O imóvel a que se refere o *caput* do art. 1º é descrito da seguinte forma: Lote 05, com área de 3.187,35m², com perímetro de 230,63 m, iniciando sua descrição no vértice **V15**, definido pelas coordenadas **E: 774.335,444 m** e **N: 9.305.238,834 m**, confrontando com terras de **ESPÓLIO CÍCERO PEDRO DE OLIVEIRA**, com azimute **88° 37' 28''** e distância de **43,89 m** até o vértice **V16**, definido pelas coordenadas **E: 774.379,316 m** e **N: 9.305.239,887 m**; confrontando com terras de **AREA VERDE 02**, com azimute **186° 44' 23''** e distância de **66,85 m** até o vértice **V19**, definido pelas coordenadas **E: 774.371,471 m** e **N: 9.305.173,504 m**; confrontando com terras de **LOTE 04** com azimute **273° 25' 15''** e distância de **55,03 m** até o vértice **V12**, definido pelas coordenadas **E: 774.316,537 m** e **N: 9.305.176,788 m**; confrontando com terras de **AVENIDA PROJETADA 02**,com azimute **16° 56' 49''** e distância de **64,86 m** até o vértice **V15**, encerrando este perímetro.

Art. 2º - Serão de inteira responsabilidade as despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação e demais atos necessários à efetivação da doação correrão à conta da Br Aqua (J Sales Engenharia e Aquacultura LTDA), obrigando-se o município de Currais Novos a fornecer toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos, antes ou após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

Art. 3º - Fica estabelecido entre as partes que, a qualquer tempo que o beneficiário desistir de utilizar o imóvel para os fins a que se destina, ou não edificar no prazo de 2 (dois) anos, o referido imóvel deverá retornar imediatamente ao município de Currais Novos, sem qualquer ônus para este.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.06 08:23:26 -03'00'

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 06 de junho de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.06 08:23:51 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal